

CENTRO DE PERICIAS MEDICAS DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63119.000460/2026-78

2. Descrição da necessidade

2.1. Necessidade de aquisição de materias, ferramentas e equipamentos destinados ao atendimento das demandas de manutenção das instalações deste Centro, considerando a necessidade de assegurar a continuidade, segurança e eficiência das atividades de manutenção preventiva e corretiva. A disponibilidade desse itens é fundamental para possibilitar o atendimento tempestivo das ocorrências, reduzir o tempo de indisponibilidade de equipamentos e instalações e evitar a paralisação ou comprometimento dos serviços essenciais.

2.2 A manutenção executada por equipe própria, munida dos materiais e ferramentas adequados, mostra-se a solução mais econômica e ágil para reparos de pequeno e médio porte. Ela mitiga a necessidade de contratação de serviços terceirizados de engenharia para demandas simples, gerando uma redução significativa de custos (princípio da economicidade) e garantindo autonomia operacional.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇOS GERAIS	WALLISSON NUNES DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 O fornecimento dos materiais deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, conforme a legislação vigente:

4.2.1 Eficiência Energética: Os equipamentos elétricos e eletrônicos que possuam fontes de alimentação ou carregadores externos devem operar com alta eficiência energética, priorizando padrões de mercado que reduzam o consumo passivo de energia.

4.2.2 Embalagens Sustentáveis: Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente, em embalagens fabricadas com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de logística reversa comprovada, minimizando o volume de resíduos plásticos não recicláveis gerados no desempacotamento.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, pois trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

Garantia da contratação

4.4 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por 12 (doze) meses pela CONTRATADA, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos.

Requisitos da Entrega

4.5 Como requisito elementar, os materiais deverão ser entregues acondicionados e adequadamente lacrados.

4.6 Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita utilização, incluindo a documentação técnica completa e atualizada.

Locais de Entrega

4.7 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), Praça Barão de Ladário, s/nº- Ilha das Cobras – Centro - CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ, das 07:00 h às 15:00 h, de segunda-feira à sexta-feira.

4.8 Os bens demandam uma logística no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a montagem, devem estar inclusos no preço dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Pesquisa em bases públicas (Compras.gov.br) indica que foram analisadas contratações de diversos órgãos.

5.2 A fim de manter o princípio de economicidade para a administração pública, foram utilizadas, para determinação dos orçamentos estimados, o Painel de Preços, o relatório de pesquisa (nº 47/2026, UASG 65730), em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.3 A metodologia utilizada para pesquisa de mercado foi a mediana de acordo com Art. 6º Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

5.4 O mercado nacional de ferramentas e materiais de manutenção predial é maduro, competitivo e amplamente pulverizado. Há uma vasta gama de fornecedores capazes de atender à demanda, incluindo distribuidores atacadistas, grandes redes de materiais de construção e fabricantes de ferramentas elétricas e manuais. A ampla concorrência garante o cumprimento dos princípios da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração, sem o risco de monopólio ou dependência de um fornecedor exclusivo.

Conclusão técnica

5.5 O levantamento atendeu aos princípios da, economicidade, competitividade e transparência constituindo base suficiente para a elaboração do termo de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste no fornecimento integral de ferramentas manuais, ferramentas elétricas e consumíveis para atender às demandas de manutenção deste Centro.

6.2 A estratégia está desenhada para garantir que a equipe interna de manutenção disponha do ferramental adequado e de um estoque regulador de insumos essenciais, assegurando agilidade no atendimento de chamados preventivos e corretivos.

6.3 A solução proposta não se limita à mera entrega dos materiais, mas compreende o fornecimento de infraestrutura instrumental e material que garanta a sustentabilidade operacional da equipe técnica durante todo o ciclo de vida útil das ferramentas.

6.4. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com uso contínuo em ambiente operacional, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado.

6.5. É vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou de qualidade inferior, sob pena de recusa pela Administração.

6.6. O fornecimento será realizado de forma integral, após emissão da Nota de Empenho.

6.7 Considerando o ciclo de vida do objeto, a escolha dos produtos deverá observar critérios de durabilidade, resistência e facilidade de reposição, visando maior vida útil e redução de substituições frequentes, promovendo economicidade e uso racional dos recursos públicos.

6.8 Cláusulas de Sustentabilidade:

6.8.1. Os produtos deverão, sempre que possível:

- a) Ser fabricados com materiais resistentes e passíveis de reciclagem;
- b) Possuir longa vida útil;
- c) Permitir adequada reutilização ou descarte ambientalmente correto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição do quantitativo para a contratação baseou-se na capacidade operativa da equipa técnica atual, na projeção de solicitações de reparos e nas necessidades específicas de infraestrutura deste Centro

7.2 O volume total proposto justifica-se pela necessidade de internalização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de média complexidade. A indisponibilidade de ferramentas adequadas e materiais gera um tempo de inatividade prolongado e Prejuízo ao Erário

7.3 Os quantitativos estimados a serem contratados encontram-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.345,48

8.1 O valor aproximado da contratação é de R\$ 5.345,48 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, que institui normas para o Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição do ferramental especializado para refrigeração e climatização gerará impactos positivos diretos na eficiência operacional, na economia de recursos públicos e na sustentabilidade ambiental do órgão.

- **Mitigação de Contratos de Terceirização:** Ao equipar adequadamente a equipa interna, este Centro evita a contratação de serviços externos de engenharia para reparos de pequeno e médio porte, eliminando o custo com o BDI (Benefício e Despesas Indiretas) de empresas terceirizadas.
- **Autonomia da Equipa Interna:** Elimina a dependência de processos burocráticos de contratação externa para manutenções de rotina, permitindo intervenções imediatas em ambientes críticos.
- **Ergonomia e Segurança do Trabalho:** A aquisição de ferramental novo e com certificação de segurança (conforme as NR-10 e NR-12) reduz drasticamente o risco de acidentes de trabalho e o esforço físico excessivo dos operadores, resultando em menor índice de absentismo.
- **Extensão da Vida Útil do Património:** A atuação preventiva regular impede que pequenos problemas (como uma infiltração ligeira) se transformem em danos estruturais graves, preservando o valor do património imobiliário público ao longo do tempo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não é necessário realizar modificações em nenhum setor no ambiente da OM para que surta o efeito do material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Ferramentas manuais de consumo que perdem a utilidade operacional geram um volume significativo de resíduos de aço, ferro e ligas metálicas. O descarte destes itens no lixo comum subverte o ciclo de reciclagem e sobrecarrega os aterros sanitários com materiais de lenta decomposição.

14.1.1 Medidas de Mitigação: O órgão implementará um sistema de coleta seletiva interna e logística reversa simplificada para o ferramental de consumo inutilizado.

14.2 Os fluidos refrigerantes tradicionais apresentam riscos severos caso ocorram fugas durante o manuseio, carga ou descarte. Os HCFCs (como o R-22, em fase de banimento total) destroem a camada de ozono. Já os HFCs (como o R-134a e R-410A), embora não agredam a camada de ozono, possuem um GWP (Potencial de Aquecimento Global) extremamente elevado, contribuindo diretamente para as alterações climáticas.

14.2.1 Medidas de Mitigação: O órgão priorizará a aquisição de fluidos refrigerantes de nova geração com baixo GWP (como os HFOs ou fluidos naturais), sempre que os equipamentos instalados forem compatíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas avaliações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas de consumo configura-se como a solução mais vantajosa, econômica e eficiente para a Administração.

Diante do exposto, esta equipa de planeamento declara que a contratação pretendida é **TOTALMENTE VIÁVEL** e tecnicamente recomendável, encontrando-se alinhada com as diretrizes estratégicas e com o Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão para 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 WALLISSON NUNES DO NASCIMENTO
Data: 08/10/2026 09:26:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

WALLISSON NUNES DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

RAQUEL DIDIMO
IMAZAKI:028476
13706

Assinado de forma digital
por RAQUEL DIDIMO
IMAZAKI:02847613706
Dados: 2026.10.08 15:38:52
-03'00'

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI

Autoridade competente